ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 468/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 445.938,00**
(quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.301. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO
1151-3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA 74.064,48
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0037.2.314. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOSPARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1343 - 3.1.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 17.629,00
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
1476 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 339.939,00
12.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL
12.004.12.367.0038.2.317. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARAO ENSINO ESPECIAL
1496 - 3.1.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.305,52
Total Suplementação: R$ 445.938,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.1.304. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃOINFANTIL
1259-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.630,00
12.002.12.365.0022.2.306. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAEDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%
1282-3.3.91.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.999,00
12.002.12.365.0022.2.307. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1289-3.3.90.40.00.00 01107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

5.560,00
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLASMUNICIPAIS
1363-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 186.980,00
12.003.12.361.0030.1.307. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
1454 - 4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52.999,00
12.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL
12.004.12.306.0024.2.324. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL
1493-3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 19.310,00
12.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
12.005.12.306.0024.2.325. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1502-3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 27.460,00
Total Redução: R$ 445.938,00

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:AF0891B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2025. Edição 3296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/